INDICAÇÃO Nº 832/2017

Divinópolis, 12 de Abril de 2017.

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado solicitando que seja verificada a possibilidade de execução do seguinte serviço:

• Instalar Placas Indicativas "Proibido Parar e Estacionar" na Esquina da Rua Maestro João Pinto próximo ao nº 13 no Bairro Esplanada.

Justificativa

O local que hora solicitamos a instalação das Placas Indicativa se faz necessário, pois a rua é muito estreita, e sempre presenciamos veículos de grande porte ao virar a esquina para a Rua Vital Brasil sentido centro, terem dificuldades devido a veículos estacionados.

Com a proibição, facilitará o trânsito local e evitará qualquer tipo de colisão que possa ocorrer de forma involuntária.

Solicitamos o envio de técnicos da secretaria de trânsito no local, afim de avaliarem a situação, com intuito de solucionar o problema que os moradores próximo nos apresentaram em nosso Gabinete.

Atenciosamente,

Vereador Zé Luiz da Farmácia
Líder PMN